

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 544 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 70ª Reunião Ordinária de Diretoria, a ser realizada no dia 6 de dezembro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n. 123978, a participar da 70ª Reunião Ordinária de Diretoria, e realizar atividades da Secretaria, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 6 de dezembro de 2018, e a ida será no dia 5 de dezembro de 2018, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Não haverá concessão de passagens terrestres de ida e retorno, pois o conselheiro supracitado utilizará veículo particular para realizar as referidas atividades.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012